



Processo TC 009.443/2010-0

Natureza: Tomada de Contas Especial.

Unidade Jurisdicionada: Fundo Nacional de Saúde – FNS e Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA.

Responsáveis: Antônio Gildan Medeiros (CPF: 482.386.603-78); Sr. Francisco Moreira da Silva (CPF: 080.952.133-49) e Município de Buriticupu/MA (CNPJ: 01.612.525/0001-40).

Proposta: Determina elaboração de novo Edital para o Sr. Francisco Moreira da Silva.

DESPACHO DA UNIDADE

1. Trata-se de despacho de saneamento processual decorrente do retorno das cbexs 013.251/2015-5, 013.250/2015-9, e 013.249/2015-0 e 013.248/2015-4, que indicaram erros existentes no Edital 112/2014 (Peça 79, e publicação à peça 80) o qual notificou o responsável, Sr. Francisco Moreira da Silva do Acórdão condenatório 2696/2013-TCU-1ª Câmara (peça 28) e do Acórdão recursal 3404/2014-TCU-1ª Câmara (peça 64), haja vista o insucesso nas tentativas anteriores de notificação no endereço pessoal (peças 35, 61, 68 e 75)
2. O referido Edital consignou erroneamente que o recolhimento deveria ser feito aos cofres do Tesouro Nacional quando o correto seria aos cofres do Fundo Nacional de Saúde (FNS), conforme item 9.1 do Acórdão 2696/2013-TCU-1ª Câmara (peça 28). Ademais, o Edital em tela não mencionou a solidariedade indicada no Acórdão condenatório, motivo pelo qual a notificação, via Edital, do Sr. Francisco Moreira da Silva deve ser refeita.
3. Desta forma, determino a expedição e publicação no Diário Oficial da União (DOU) de novo edital de dívida do Sr. Francisco Moreira da Silva, notificando-o do Acórdão condenatório 2696/2013-TCU-1ª Câmara (peça 28) e do Acórdão recursal 3404/2014-TCU-1ª Câmara (peça 64), oportunidade na qual deve ser consignada a solidariedade das dívidas e o cofre credor correto.
4. Com a publicação da notificação e o decurso de prazo, o Processo deve ser encaminhando ao Núcleo de Cbex da Secex/MA para a adoção das providências de correção das cbexs 013.251/2015-5, 013.250/2015-9, e 013.249/2015-0 e 013.248/2015-4.

Secex-MA, 10/3/2016.

(Assinado eletronicamente)

ALEXANDRE JOSÉ CAMINHA WALRAVEN

Secretário